



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 004/2019

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17.

CONSIDERANDO:

A ATA nº001/2019 referente à XII Conferência Municipal de Saúde de Japira.

A ATA nº003/2019 referente à plenária de eleição, posse dos novos conselheiros e eleição da mesa diretora.

O que rege a Lei Municipal nº 1.141/2017, sobre a organização e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Japira, Estado do Paraná.

O Decreto Municipal nº 027/2019 de 09/04/2019 que nomeia os conselheiros titulares e suplentes para o pleito de dois anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Japira:

- a) Presidente: João Inocêncio Gomes
- b) Vice-Presidente: Nilsem da Silva Candido
- c) 1º Secretário: Maria Lucia de Moraes
- d) 2º Secretário: Maria Madalena da Silva

Art. 2º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2019.

- 26 de Junho de 2019
- 31 de Julho de 2019;
- 28 de Agosto de 2019;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

- 25 de Setembro de 2019,
- 30 de Outubro de 2019;
- 27 de Novembro de 2019;
- 18 de Dezembro de 2019;

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Japira, 26 de junho de 2019.



João Inocência Gomes
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 004/19 nos termos do § 2º art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Jadfer Santos Camargo Luciano
Secretária Municipal de Saúde